

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS
COBRAPOL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
XIX - CONGRESSO NACIONAL DA COBRAPOL**

O Presidente da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis - COBRAPOL, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA as entidades filiadas para participarem do XIX CONGRESSO NACIONAL DA COBRAPOL a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2019 com abertura no dia 28/05 as 18h00min, no dia 29/05 as 09h00min e no dia 30/05 as 09h00min, no Auditório Zeni Goulart da CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS - SP, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1 - Vila Nova - Santos/SP, com a seguinte programação e para deliberação das seguintes pautas: Dia 28/05/2019: 18:00 Abertura do XIX CONGRESSO NACIONAL DA COBRAPOL; 19:30 Palestra Professor Luiz Flávio Sapori. Dia 29/05/2019: 09:00 - Início dos trabalhos; 09:15 - Palestra Professor Marco Antônio Scanduzzi; 10:30 - Debates sobre o tema palestrado; 12:00 - Intervalo; 14:00 - Discussões e deliberações sobre as ações a serem tomadas pelas entidades filiadas com relação a Reforma da Previdência/Pec 06/2019. Dia 30/05/2019: 09:00 - Início dos trabalhos; 09:15 - Apresentação e discussão das propostas de alteração estatutária pela Comissão de Reforma do Estatuto; 16:00 - Deliberação e aprovação das alterações estatutárias; 18:00 - Encerramento

Brasília, 18 de abril de 2018
ANDRE LUIZ GUTIERREZ

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

a) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de envio de mensagens Short Message Service (SMS) e mensagens de WhatsApp, sendo necessário que esse último serviço seja reconhecido oficialmente pelo WhatsApp INC., homologado, e distribuído através do WhatsApp Enterprise API. A plataforma compreende o disparo e transmissão de mensagens para celulares, gerenciamento de disparos, resposta automática através de BOT, disponibilidade de uma posição de atendimento (PA) e suporte técnico, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência e demais anexos do Edital. b) Data de Abertura: 14/5/2019 às 10h. c) Local: SBN Quadra 1 - Bloco C - 2º andar, Ed. Roberto Simonsen - Asa Norte, Brasília/DF. d) Edital disponível: no site www.portaldaindustria.com.br/licitacoes. Informações: (61) 3317-8968.

Brasília - DF, 24 de abril de 2019.
DULCE SPIES
Pela Comissão Permanente de Licitação

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO
TAQUARI****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Taquari - CONSISA VRT, torna público que o Pregoeiro e Equipe de Apoio reunir-se-ão no dia 09/05/19, às 8h, na Av. Sete de Setembro, nº 45, Bairro Florestal, Lajeado/RS, para receber propostas e documentação para Registro de Preços, resultantes das propostas de empresa(s) que ofereçam menor custo para aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e alimentos funcionais para uso humano, aos municípios consorciados ao CONSISA VRT e ao SAMU VT, conforme Termo de Referência (Anexo I). O Edital pode ser consultado no site: www.consisavrt.com.br e na sede do CONSISA VRT, das 8:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, no endereço acima referido. Informações devem ser solicitadas por escrito ou por e-mail ao CONSISA VRT, pelo e-mail: compras@consisavrt.com.br ou nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.consisavrt.com.br.

KLAUS WERNER SCHNACK
Presidente do Consórcio

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO
NASCENTES DO PANTANAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal, torna público que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 objetivando a contratação de Consultoria Técnica especializada na elaboração de projetos para implantação de piscicultura, conforme objeto do Convênio nº 836330/2016/MI. A sessão de abertura da licitação será realizada na sede do Consórcio, localizada na Rua Marechal Dutra, 248 - Jd. Zeferino I em São José dos Quatro Marcos - MT, com início às 14:00 horas do dia 08 de maio de 2019. Cópia do Edital e de seus anexos poderão ser obtidas no site do Consórcio: www.nascentesdopantanal.org.br. Informações pelo e-mail: nascentesdopantanal@gmail.com ou fone 065 3251-1115.

São José dos Quatro Marcos-MT, 24 de abril de 2019.
DANILO RICARDO PIVETTA
Pregoeiro

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI
OCIDENTAL****RETIFICAÇÃO**

No EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20001/2019, publicado no DOU em, 24/04/2019, seção 03, nº 78, Pág 213,
ONDE SE LÊ: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS,
LEIA-SE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO,
ONDE SE LÊ: 20001/2019,
LEIA-SE: 0001/2019,
ONDE SE LÊ: Recursos Próprios do município de Queimadas,
LEIA-SE: Recursos: Ministério da Saúde conforme Proposta de Nº 902471/18-001.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PENTÁGONO**EDITAL DE 16 DE ABRIL DE 2019
PROCESSO SELETIVO / 2º. SEMESTRE DE 2019**

A Faculdade de Tecnologia Pentágono credenciada pela Portaria Nº 2.427 de 11 de agosto de 2004, mantida pelo Instituto Pentágono de Ensino Superior, FATEP e a Faculdade Pentágono FAPEN mantida pelo Instituto Octógono de Ensino Superior, recredenciada pela Portaria Nº 435, de 11 de maio 2016, ambas com sede na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo, publicam o Edital Unificado do Processo Seletivo referente ao 2º. Semestre de 2019. Cursos de Graduação: Administração de Empresas, reconhecido por Portaria Nº 270, DE 3/04/2017. Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 08 (oito) semestres Turno: noturno; Análise e Desenvolvimento de Sistemas, reconhecido por Portaria Nº 65 de 24/03/2016, Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 05 (cinco) semestres Turno: noturno; Ciências Contábeis, autorizado pela Portaria Nº. 622 de 04/09/2015. Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 08 (oito) semestres Turno: noturno; Engenharia de Produção, autorizado pela Portaria MEC 329 de 11/05/2018. Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 10 (dez) semestres; Gestão Ambiental, Autorizado pela Portaria nº 768, de 01/12/2016. Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 04 (quatro) semestres. Turno: noturno; Logística, autorização por Portaria Nº. 490 de 26/06/2015 Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 04 (quatro) semestres Turno: noturno; Mecatrônica Industrial, reconhecido pela Portaria MEC nº. 37 de 17/01/2018, Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 06 (seis) semestres Turno: noturno, Processos Químicos, reconhecido pela Portaria MEC nº 1343, de 15/12/2017, Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 06 (seis) semestres Turno: noturno; Gestão de Recursos Humanos, autorização por Portaria Nº. 254 de 17/03/2015. Vagas: 100 (cem). Duração do curso: 04 (quatro) semestres. Turno: noturno. Local de funcionamento dos Cursos: Rua Cel. Fernando Prestes, 326 CEP: 09020-110 - Santo André - SP. Normas de Acesso: Inscrições: Período de 13 de maio a 30 de maio de 2019; e havendo vagas remanescentes, a partir de 03 de junho 2019 a 06 de agosto de 2019. Horário de Inscrição: de Segunda à Sexta-feira, das 8 horas às 21 horas. Aos sábados das 9 horas às 13 horas. Documentos: Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição: Ficha de inscrição, devidamente preenchida; Taxa de inscrição: R\$ 20,00, a ser pago no ato da inscrição. Forma de Realização: O Processo Seletivo constará de uma prova de Redação (valendo 10 pontos, considerado o mínimo de (três) pontos para classificação), e uma prova com 30 (trinta) questões objetivas de Conhecimentos Gerais. Documentos exigidos para realização do seletivo: cédula de identidade original ou documento com foto recente. Data, local e Horário. Realização: O Processo Seletivo iniciará a partir de 27 de maio de 2019, as vagas remanescentes serão preenchidas através de outras chamadas, Outrossim, após o encerramento das chamadas oriundas do respectivo processo, em havendo vagas remanescentes as mesmas serão oferecidas em processo seletivo continuado, através de entrevista e análise do Currículo Escolar do aluno, sua nota no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio, PROUNI, bem como prova de Redação (valendo 10 pontos, considerando o mínimo de 3 pontos para classificação) até que todas as vagas se esgotem. Local: Faculdade Pentágono. Horário: 10h às 13h, os candidatos deverão observar a permanência mínima de uma hora pelo candidato. Todos os candidatos deverão ter a identidade conferida e em caso de falsidade, haverá registro policial da ocorrência criminal e autuação do flagrante. Prazo de validade do Processo Seletivo: No decorrer do Segundo Semestre Letivo do ano 2019. Observações: 1- Os cursos oferecidos, de acordo com a Portaria MEC 1.134 de 10/10/2016, ofertarão disciplinas integrais ou parciais na modalidade a distância até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso. 2- As instituições reservam o direito de não iniciar turmas com menos de 30 (trinta) alunos matriculados. Neste caso, após a última fase, o candidato poderá ser transferido para o mesmo curso de outro turno ou optar por outro curso quando houver vagas disponíveis ou pela devolução das quantias pagas. Não caberá ao candidato qualquer reclamação ou recurso. Caso algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um curso, a Instituição de Ensino devolverá integralmente a quantia despendida pelo candidato e não caberá qualquer reclamação ou recurso. 3- O candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar cancelamento de matrícula por motivo de ingresso em outra Instituição de Ensino será reembolsado em 80% (oitenta por cento) do valor da 1ª parcela da semestralidade, devendo o requerimento de cancelamento de matrícula ser protocolizado junto a secretaria até 2 dias úteis antes do início do período letivo.

CARLOS RIVERA FERREIRA
Diretor-Geral

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS

CNPJ 05.232.628/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES**

De conformidade com o disposto no Estatuto Social da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, especialmente quanto à alínea "g", inciso II, do Artigo 19, combinado com a alínea "c" do artigo 32, ficam convocados os delegados dos Sindicatos filiados para Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de junho de 2019, às 15h00 em primeira convocação e às 15h30 em segunda convocação, no Hotel Royal Palm Plaza, sito à Av. Royal Palm Plaza nº 277, Jardim Nova Califórnia, Campinas/SP, para deliberação acerca da seguinte Ordem do Dia:

a) Apresentação, discussão e aprovação da proposta da Diretoria Executiva para o Plano de Aplicação dos recursos destinados à Fenaclubes, para capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais, conforme o artigo 24 da Lei nº13.756, de 12 de dezembro de 2018.

Campinas-SP, 23 de abril de 2019.

ARIALDO BOSCOLO
Presidente da Federação

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DESENHISTAS
TÉCNICOS ARTÍSTICOS, INDUSTRIAIS COPISTAS, PROJETISTAS
TÉCNICOS E AUXILIARES**

CNPJ 66.669.482/0001-85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020**

Pelo presente edital ficam convocados os Delegados Representantes dos Sindicatos Filiados a esta Federação, bem como todos os trabalhadores representados por esta na base territorial inorganizada em sindicato da categoria e/ou de outra, sem sindicato específico e, que não estejam assistidos no ramo das empresas de arquitetura e engenharia consultiva, inseridos no âmbito desta representação sindical, observada a legislação vigente, e as normas estatutárias aplicáveis, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do "caput" do art. 612, da CLT, a ser realizada no dia 30/04/2019, às 19:00 (dezenove horas), em primeira convocação, sito a Rua Alfredo Guedes, 1.949 - Ed. Rac'z Center, 4º andar, sala 403 - bairro Higienópolis, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Leitura da Ata da Assembléia Anterior; 2. Fixação do percentual de reajustamento salarial e demais reivindicações de natureza econômica e social, aplicáveis no âmbito da Categoria Profissional representada pôr esta Federação; 3. - Deliberação da concessão de autorização e outorga de poderes especiais à Diretoria Executiva da Entidade, e a Comissão de Negociação Coletiva para celebrarem Acordo, Convenção ou promoverem a restauração de Dissídio Coletivo de Trabalho de interesse desta Categoria Profissional e Representados, ligados ou não a Arquitetura e a Engenharia Consultiva; 4. - Fixação do valor e do mês para desconto em folha de pagamento e posterior depósito em conta bancária desta Entidade Sindical, de todos os integrantes da Categoria e beneficiários da vantagem conquistada

